



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2022 – SELEÇÃO DE CANTORES PARA FORMAÇÃO DO MADRIGAL PALMAS.

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar do **MADRIGAL PALMAS** (grupo menor de cantores) vinculado ao **Coral Municipal de Palmas**, conforme as normas descritas abaixo.

1. OBJETIVO

O Processo Simplificado visa a seleção de cantores para compor o “Madrigal Palmas” para o ano de 2022. Entende-se por Madrigal um grupo menor de cantores em relação a um Coral, formado por 25 cantores, sendo 8 sopranos, 7 contraltos, 5 tenores e 5 baixos. O repertório será de música renascentista (séculos XV e XVI), composta exclusivamente para a formação coral e será executado *a cappella* (sem acompanhamento instrumental). As músicas compostas neste período são provenientes de países europeus, e serão cantadas na sua forma original, ou seja, na língua original, como português (Portugal), espanhol, inglês, alemão, italiano, francês e latim.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever qualquer pessoa acima de 16 anos, com ou sem formação musical, novos cantores e quem já tenha participado do Coral Municipal de Palmas.

1.2. Para concorrer à seleção, os candidatos devem se ater aos seguintes critérios:

- Atender os pré-requisitos musicais e vocais necessários para a ocupação da vaga, demonstrando habilidade vocal para cantar linhas melódicas variadas. Estes critérios serão avaliados durante a seleção;
- Ter disponibilidade para os ensaios, ensaios extras e apresentações;
- Os ensaios acontecerão duas vezes por semana, todas as **terças-feiras** e **quintas-feiras** das **19h** às **21h**. É **obrigatório** ter disponibilidade para participar de **todos**

os ensaios. A pontualidade para o início dos ensaios também deverá ser respeitada, não se admitindo atrasos;

- A falta de pontualidade recorrente, acarretará no desligamento do coralista do Madrigal Palmas;
- O Madrigal Palmas tem para o primeiro semestre de 2022 um concerto programado para o final de junho com músicas renascentistas. Além deste concerto, haverá outras demandas de apresentações durante o semestre no qual os cantores também deverão participar;
- Será ofertado aos cantores aulas de Teoria Musical direcionada ao canto coral, afim de que os integrantes tenham maior desenvolvimento musical, desenvoltura e agilidade na leitura do repertório durante os ensaios.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Serão disponibilizadas **25 vagas**, distribuídas de acordo com os naipes:

- Vozes femininas: **soprano** – 8 (oito) vagas; **contralto** – 7 (sete) vagas;
- Vozes masculinas: **tenor** – 5 (cinco) vagas; **baixo** – 5 (cinco) vagas.

2.2. As vagas serão destinadas tanto a novos cantores quanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas.

2.3. Para os coristas que no ano de **2021** integravam o Coral Municipal de Palmas e que queiram participar do projeto, é **obrigatório** a sua inscrição nesta convocação, para participar do processo seletivo de cantores do Madrigal Palmas.

2.4. Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de vagas remanescentes.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 08 de fevereiro de 2022**, das 8h à 12h e 14 h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-002, em Palmas -TO.

4. DA AUDIÇÃO:

4.1. A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **08 e 10 de fevereiro de 2022** a partir das 18h no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº, área Central, Palmas –TO.

4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição.

4.3 A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. Os inscritos serão avaliados durante a audição por Banca Examinadora composta por 02 profissionais da área musical.

5.2. Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

5.2.1. Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção), leitura musical.

5.2.2. Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado, no **dia 12 de fevereiro de 2022**. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias **15 e 17 de fevereiro de 2022**, na Coordenação do Centro de Ensino e treinamento Artístico, os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4.
- Comprovante de vacina contra a covid 19.

8. DOS ENSAIOS:

8.1 Os ensaios do Madrigal Palmas ocorrerão na sala 02 do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho;

8.2. Os ensaios acontecerão 2 vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no horário das 19h às 21h;

8.3 Os coristas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, conforme descritos no item 8.2;

8.3. Cada cantor receberá as partituras e terá acesso às guias virtuais de estudo que estarão à disposição pela plataforma do youtube;

8.4. Podem ocorrer um dos ensaios semanais seja online, principalmente os ensaios destinados à leitura de partitura;

8.5. É necessário o comprometimento do cantor, tanto na frequência dos ensaios quanto nos estudos das guias de estudo que serão fornecidas;

9. INÍCIO DOS ENSAIOS:

9.1. Os ensaios do Madrigal Palmas iniciar-se-ão no dia **15 de fevereiro** de 2022;

9.2. É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista;

9.3 Caso o corista aprovado não compareça na primeira semana dos ensaios, conforme o item 9.2, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva e outro candidato do cadastro reserva será chamado.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Ao se inscrever pra realizar a audição o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas;

10.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 3212-7305.

Palmas – TO, 03 de janeiro de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas